



Valide aqui este documento

1.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S. P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO

ESCRIVÃO

MATRÍCULA
23.595

FOLHA
001

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - UM TERRENO desmembrado de maior porção, parte da Gleba 11, do Sítio São Vicente, zona rural deste distrito, município e comarca de Mairiporã, SP, cadastrado junto ao MIRAD, antes INCRA., sob nº 638.218.007.218-dv.9, cujo terreno/objeto da presente matrícula mede 27.696,00 m² (vinte e sete / mil, seiscentos e noventa e seis metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Mede 487,00 metros de frente / para a Estrada Municipal, do lado direito de quem da Estrada olha para o terreno mede 42,46 metros com rumo SW 83º18' NE, confrontando com propriedade de Roberto Catena e o lado esquerdo medindo 296,24 metros com rumo NW 87º55' SE, daí deflete a direita e segue com rumo SW 01º57' NE na distância de 9,84 metros; daí deflete a esquerda e segue com rumo SW 77º58' NE na distância de 28,41 metros, daí deflete a direita e segue com rumo NW 74º49' SE na distância de 21,82 metros, confrontando com, digo, confrontando em toda sua extensão com propriedade de Otto Bender, e, nos fundos medindo 67,78 metros com rumo NW 15º25' SE, daí segue com rumo NW 9º14' SE na distância de 26,44 metros, daí deflete a direita e segue com rumo SW 20º51' NE na distância de 177,72 metros, confrontando com propriedade de Joaquim da Silva Almeida ou sucessores. - Cadastrado no MIRAD, antes INCRA, em maior área, sob nº 638 218 007 218-dv.9, conforme Certificado de cadastro do exercício de 1.988, no qual, dentre outras coisas consta o seguinte: Área total: 11,6 ha; Fração Min. Parc.: 2,0 ha; Mod. Fiscal: 7,0; Nº de Mod. Fiscais: 1,65. - /-:-:-: PROPRIETARIOS: ALBERICO LANDINI, RG. 282.166, SP, advogado, e s/ mulher dona CECILIA DOS SANTOS LANDINI, RG. 2.033.762, SP, do lar, inscritos no CPF/MF. sob nº 024.676.588/72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes à R. Almirante Inhaúma, 42, na Capital deste Estado, /-:-:-:-:-: Título Aquisitivo: Matrícula nº 22.779, deste Cartório, em / maior área. - Dou fe, Mairiporã, 26 de dezembro de 1.988. - O Escrevente aut.: *(Assinatura)* (Waldir Corrêa). O Oficial: *(Assinatura)* (Armando Carneiro Filho). /-:-:-:-:-:

R. 01/M. 23.595. - Mairiporã, SP, 26 de dezembro de 1.988. - Nos termos da escritura lavrada aos 02 de dezembro de 1.988, fls. 234/236, Livro nº 60, no 2º Cart. de Notas local, os proprietários acima referidos e qualificados, TRANSMITIRAM, a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula, a NEY DA ROCHA KAISER, RG. 11.537.536, SP, CPF/MF. nº 061.400.238/90, brasileiro, engenheiro industrial, solteiro, maior, domiciliado e residente à R. Pedra Bonita, nº 301, na Capital deste Estado, pelo preço de Cz\$ 1.580.000,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta mil cruzados), em cumprimento ao compromisso particular firmado aos 21 de agosto de 1.988, não registrado, que

continua no verso... *(Assinatura)*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAKVN-H73FF-J55W7-4CE2H>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRÍCULA
23.595

FOLHA
001
VERSO

que fica cumprido, com as condições normais da escritura. - Valor Venal: Cz\$200.000,00. Dou fe. O Esc. aut. (Waldir Corrêa). O Oficial: *Juan* (Armando Carneiro Filho). /-:--

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAIRIPORÁ, SP

CERTIFICA mais que dos referidos livros a partir de 20 de dezembro de 1969 a não ser o antes relatado, não consta registro algum de Hipoteca em vigor ou registro de ônus real que os proprietários acima referidos, figura(m) como devedor(es), gravando o imóvel descrito, bem como não consta que ele(s) tenha(m) por qualquer título alienado dito imóveis, não constando também registro algum de penhor, sequestro ou arresto, ou mesmo de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o(s) mesmo(s) tendo por objetivo a mencionada propriedade. Esta Certidão foi emitida com fundamento no artigo 19 § 1º da Lei 6.015.73, dos Registros Públicos. O referido é verdade e dá fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PAKVN-H73FF-J55W7-4CE2H>

Assinado digitalmente por LUCAS SANTOS RESENDE - ESCRIVENTE - 30/12/2024 às 13:21:15

- Ao Oficial.....: R\$ 42,22
 - Ao Estado.....: R\$ 12,00
 - Ao IPESP.....: R\$ 8,21
 - Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22
 - Ao Trib.Just.: R\$ 2,90
 - Ao Municipio R\$ 1,27
 - Ao FEDMP...: R\$ 2,03
 - Total.....: R\$ 70,85
- Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
 - Mairiporã 30 de dezembro de 2024
 - Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
 - Pedido: 094594
 - Nº Selo: 1198263C3094594001359524K
 - SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

